



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS E O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.025.965/0001-02, estabelecida nesta cidade, na Praça do Centenário, 103 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**, portador da cédula de identidade RG nº MG-542.478 e do CPF nº 263.906.106-68, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro o **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.195.001/0001-34, estabelecido nesta cidade, na Av. São Vicente de Paulo, 569 - Bairro Alto da Glória, no Município de Paraisópolis/MG, neste ato representada por seu Presidente, **ADONIAS MARTINS DE SOUZA**, portador do RG nº 23.709.056-9 SSP/SP, CPF nº 729.192.056-68, doravante denominada **PROPONENTE**,

**Considerando** o requerimento apresentado em 06 de junho, pelo Presidente do Asilo, e o deferimento da Gestora do Termo de Fomento, ao pedido apresentado, dado de 10 de junho de 2019;

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, ao Termo de Fomento nº 05/2019 com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Municipal nº 2.701, de 12 de janeiro de 2017 e na Lei Municipal nº 2.598, de 11 de outubro de 2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2019 tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, que passa a vigorar com a redação constante do documento anexo a este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

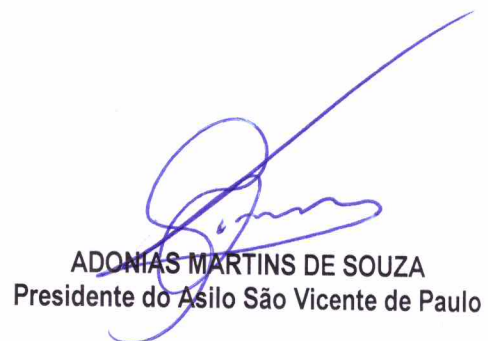
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

2.1 As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o Asilo São Vicente de Paulo.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 11 de junho de 2019.

  
**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

  
**ADONIAS MARTINS DE SOUZA**  
Presidente do Asilo São Vicente de Paulo

## • Testemunhas:

Ass. #1: UB Lima  
Nome: Leolaine Siqueira  
Lima  
CPF: 752.486.896-00  
Endereço: R. Nossa Gra. Cap.  
252 - Paraisópolis - MG

Ass. #2: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_